PORTARIA N.º 027/2016.

De 12 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 08/01/2016 à 07/01/2016, à servidora Sra. **LUCIANA MARTINELLO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13922360 SSP/MT e do CPF sob o nº 975.206.241.53, no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO NÃO PROFISSONALIZADO MERENDEIRA** devidamente matriculada sob o nº 123.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 12 de janeiro de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

José Hélio R. Da Silva Prefeito Municipal Novo Mundo MT

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Novo Mundo